



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA N° 147 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com a Recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo, através do Ofício n° 284/17-er, MP n° 14.0189.0000905/2017-2, em relação a ausência de pagamento de INSS.

**Art. 2º** DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

**I – RAQUEL DO NASCIMENTO**

**II – NIVEA NICIA DA SILVA CARVALHO**

**III – PATRÍCIA PINHO DOS ANJOS**

**§1º** - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

**§2º** - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 30 (trinta) dias.

**§3º** - Caberá a Procuradoria Geral do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 11 de setembro de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de setembro de 2017

**Leandro Affonso Tomazi**  
Chefe de Gabinete